



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 8.032**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 49.842,09 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 49.842,09 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e nove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 1.855,66

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.855,66

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral - - - R\$ 45.990,13

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 45.990,13

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 47.845,79

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 150,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 150,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 150,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -  
- - - - - R\$ 846,30

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 846,30

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 846,30

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - -  
- - - - - R\$ 1.000,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 8.032

Folha 02

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 49.842,09

Total Geral Acrescido ----- R\$ 49.842,09

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito ----- R\$ 846,30

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 846,30

Total da Unidade 01 ----- R\$ 846,30

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação-----  
-----R\$ 45.990,13

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 45.990,13

Total da Unidade 05 ----- R\$ 45.990,13

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.14.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 150,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 150,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 150,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0127-129 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social ---  
----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 1.000,00

Continua folha 03

